



**PORTARIA N.007/2021.**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Licínio de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, V e VII da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam Nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com a seguinte representatividade:

- 1 - Titulares da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:

- **ESTON SOUZA DA SILVA** (Presidente);

- 1 – Titular da Secretaria de Educação:

- **Lucélia Feliciano Pereira**

- 1 – Titular da Secretaria de Administração:

- **Áurea Pereira da Silva**

- 2 – Titulares da Sociedade Civil

- **Joaquim Alves Ribeiro**

- **Suzygley Gomes Baleeiro Bitencourt**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA,  
em 01 de Abril de 2021.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**